

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando a CI nº 222/2022/GAB/PRIM/SEC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra para ser executado nas áreas externas e internas da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 003/2022/SG, elaborado pela Secretaria Geral.

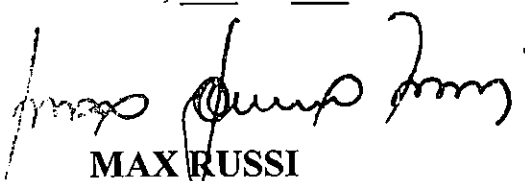
Considerando o Parecer Jurídico nº 239/2022, da lavra do Procurador Legislativo Ricardo Riva, datado de 11/08/2022, em que opina pela viabilidade de dispensa em razão do pequeno valor.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS a referida Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 004/2022 com a empresa **MATTOS DEDETIZAÇÃO** sob o CNPJ: 27.124.408/0001-21, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

